



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 057/2020, de 22 de abril de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Anderson Paulo Buffon**, CPF nº 074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem para levar paciente para realização de cirurgia via central de leitos no Hospital de Campo Largo - PR, veículo da frota 198, com saída no dia 18-4-2020 e retorno em 19-4-2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22 / 4 / 2020

Página: 01 edição 2419

_____ Página:

_____ Dia:

_____ no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
do Município de Céu Azul
Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul